



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Central**

segunda-feira, 4 de julho de 2022

Ano XII - Edição nº 01297 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Central publica**



Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

[www.central.ba.gov.br](http://www.central.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
C3C7E8E7C2CF31EAC97D081535AF0842

## Prefeitura Municipal de Central

# SUMÁRIO

- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016PRP/2022 - PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2022 - AVISO DE LICITAÇÃO
- DECRETO Nº 088, DE 04 DE JULHO DE 2022 - Dispõe sobre o uso de máscara em repartições públicas e para profissionais da educação e alunos das escolas públicas e privadas.
- Ata da 230ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Central/BA.

# Prefeitura Municipal de Central

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CENTRAL**  
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL  
CNPJ Nº 14.136.816/0001-51

## PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2022

O Município de Central/Ba faz saber que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preço n. 016/2022. Objeto: aquisição futura e eventual de fardamento para os alunos da rede municipal. Sessão: 14/07/2022, às 08:30h. Tipo: Menor Preço por Item. Informações e Edital: <http://www.central.ba.gov.br/> // [licitacaocentral7@gmail.com](mailto:licitacaocentral7@gmail.com). Anselmo Luiz Góes da Silva – Pregoeiro.

# Prefeitura Municipal de Central

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CENTRAL**  
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

**Gabinete do Prefeito**

## DECRETO Nº 088, DE 04 DE JULHO DE 2022.

*“Dispõe sobre o uso de máscara em repartições públicas e para profissionais da educação e alunos das escolas públicas e privadas.”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o aumento expressivo no número de casos de pessoas com síndrome gripal e positivas para COVID-19 no município;

**CONSIDERANDO** que mesmo com todas as doses do ciclo vacinal completo, existem casos positivos para COVID-19;

**CONSIDERANDO** o aumento de afastamentos de funcionários em razão de contaminação por COVID-19 e/ou síndrome gripal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de manutenção das atividades escolares e de saúde pública;

**CONSIDERANDO** ainda, a ausência de recomendação estadual ou federal sobre o tema;

**CONSIDERANDO** a necessidade de implantação de novas medidas restritivas no que se refere ao enfrentamento dos novos casos de COVID-19 e síndrome gripal;

**CONSIDERANDO** a chegada do inverno que normalmente aumenta o número de casos de gripe e COVID-19;

**CONSIDERANDO** a necessidade da imediata conscientização dos munícipes a fim de impossibilitar a proliferação do COVID-19;

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica obrigatório o uso de máscaras em todas as unidades escolares das redes públicas e privadas, incluindo educação infantil, ensino fundamental, nível médio, educação de jovens e adultos (EJA), ensino técnico, ensino superior e outros cursos livres e transporte escolar ou de passageiros existentes no município.

**Art. 2º.** Fica obrigatório o uso de máscaras em todos os departamentos da administração pública municipal que tenham atendimento ao público;

**Art. 3º.** Fica obrigatório o uso de álcool em gel nos estabelecimentos referidos no art. 1 e 2.

# Prefeitura Municipal de Central



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CENTRAL**  
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

## Gabinete do Prefeito

**Art. 4º.** Recomenda-se aos estabelecimentos comerciais, bares e restaurantes ou locais com eventos sociais, com circulação ou aglomeração de público a utilização de álcool em gel e o uso de máscara e distanciamento social.

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 04 de julho de 2022.

JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL  
Prefeito Municipal

MALENA RIBEIRO MACIEL CARNEIRO  
Secretaria de Saúde

**Publique-se**  
**Registre-se**  
**Cumpra-se**

**Prefeitura Municipal de Central**

Outros

**Conselho Municipal de Saúde de Central**

Ata da 230ª Reunião Ordinária do  
Conselho Municipal de Saúde de  
Central/BA

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às quinze horas, na Sede Provisória do Conselho Municipal de Saúde, localizado na Praça José de Castro Dourado, s/n, Centro – Central/BA, reuniu-se os membros presentes do Conselho: **PEDRO PEREIRA DE SOUZA** (Representante das Igrejas Evangelicas), **JOSEMAR BATISTA PEREIRA** (Representante da Secretaria Estadual de Saúde), **ALZIRO ZANONE PIRES MACIEL** (Representante da Cooperativa Mista), **MANOEL RAIMUNDO RODRIGUES** (Representante dos Profissionais de Saúde – Sindicato Servidores Públicos), **REINAN PEREIRA DE SOUZA** (Representante dos Prestadores de Serviço de Saúde), **SOLANA RIBEIRO DA SILVA LIMA** (Representante da Secretaria Municipal de Educação), **ROGÉRIO GOMES DE OLIVEIRA** (Representante da Pastoral da Criança), **ARMANDO FERREIRA DE SANTANA** (Representante do Sindicato dos Trabalhos Públicos Rurais) e **EDNALDO XAVIER DE SOUZA** (Representante do Comitê de Associações). O presidente Pedro Pereira de Souza por sua vez, cumprimentou a todos, e deu inicio a reunião. Inicialmente o mesmo, deu as boas vindas ao novo membro do Conselho, o Padre Rogério Gomes de Oliveira. Em seguida, o Secretario Executivo do Conselho, Enoque Pereira dos Santos, fez a leitura da ATA anterior, que após lida fora feita uma observação pelo Conselheiro JOSEMAR BATISTA, o qual disse que a planilha de programação não é quadrimestral, e sim anual. Dando continuidade, o Presidente passou a palavra para THIAGO PEREIRA DA SILVA, Gerente de Departamento de Atenção Básica e Assistência Farmacêutica, o qual disse que a emenda no valor de dois milhões e trezentos reais vinda para o município fora exclusiva para a Atenção Básica. Em seguida, THIAGO PEREIRA apresentou o Projeto do Comando Único do SUS Municipal, o qual coloca o município como gestor dos recursos direcionados pelo Estado e Governo Federal. THIAGO PEREIRA disse que o referido Projeto tem o valor de um milhão e dois e duzentos e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos, o qual deverá ser dividido em doze vezes. Após a apresentação, o presidente PEDRO PEREIRA colocou em votação, sendo aprovado por

# Prefeitura Municipal de Central

unanimidade. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às dezessete horas. Eu, Enoque Pereira dos Santos, Secretário Executivo, lavrei esta ATA, que após lida e aprovada será assinada por mim e todos os Conselheiros presentes.

ENOQUE PERERIA DOS SANTOS: Enoque P. dos Santos  
PEDRO PEREIRA DE SOUZA: Pedro Pereira de Souza  
JOSEMAR BATISTA PEREIRA: Josemar Batista Pereira  
ALZIRO ZANONE PIRES MACIEL: Alziro Zanone Pires Maciel  
MANOEL RAIMUNDO RODRIGUES: Manoel Raimundo R. Rodrigues  
REINAN PEREIRA DE SOUZA: Reinan Pereira de Souza  
SOLANA RIBEIRO DA SILVA LIMA: Solana Ribeiro da Silva Lima  
ROGÉRIO GOMES DE OLIVEIRA: Rogério Gomes de Oliveira  
ARMANDO FERREIRA DE SANTANA: Armando Ferreira de Santana  
EDNALDO XAVIER DE SOUZA: Ednaldo Xavier de Souza